



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE**

EDIÇÃO: 292

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 19 DE JUNHO DE 2024

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

20/06/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025
16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025
26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024
27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV

Recadastramento

Obrigatório

NÃO PERCA O PRAZO!

Quem deve fazer?

- Servidores Efetivos
- Comissionados
- Agentes Políticos



Envie uma
mensagem para
(11) 93444-4457

Conforme mês de aniversário



SETEMBRO a DEZEMBRO

Período de recadastramento:
01 a 30/06



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 137/2024 - PERUIBEPREV

Nº CONTRATO: 01/2024 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV - OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria de valores mobiliários de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 24, da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021. CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA com sede na Avenida Angélica nº 2503 – conjunto 75 – Consolação, São Paulo, Capital – CEP 01227-200, inscrita no CNPJ nº 26.341.935/0001-25 - Valor anual: **R\$ 17.508,00 (dezesete mil quinhentos e oito reais) /anuais.** - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 12/06/2024 – Dispensa de Licitação - Fundamento legal: Art. 75, II da lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.387/2024 - PROCESSO Nº 137/2024.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.06.18 14:01:27 -03'00'
MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023

Nº SEQUÊNCIA ANUAL: 07/2024

Referência: Protocolo nº 94/2023

Objeto: Prestação de Serviços de reformulação, manutenção e alimentação do site do PERUIBEPREV

Contratada: BR DESIGN STUDIO LTDA

Pelo presente Termo, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Geisa Helene Carvalho
RG 50.088.843-7

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 105/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - CONTRATADO: ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 85/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 7.989/2024 - ASSINATURA: 12/06/2024 – VALOR R\$ 4.600,00 – VIGÊNCIA 12 MESES.

CONTRATO: 106/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - CONTRATADA: GABRIELA DA SILVA PASSOS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 86/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 8.062/2024 - ASSINATURA: 12/06/2024 – VALOR R\$ 2.300,00 – VIGÊNCIA 12 MESES.

CONTRATO: 107/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - CONTRATADO: VITOR ARAÚJO BOMBONATTI - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 87/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 4.761/2024 - ASSINATURA: 12/06/2024 – VALOR R\$ 4.600,00 – VIGÊNCIA 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 99/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BICICROSS (BMX) - CONTRATADA: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 17054/2023 - ASSINATURA: 13/05/2024 – VALOR R\$ 460.312,00 – VIGÊNCIA 12 MESES.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 12 de junho de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 7.989/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.º (ª). ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob nº 220.224.768-83, portador(a) do Documento de identidade nº 44395871 SSP/SP, residente a avenida João Abel, nº 822, Bairro dos Prados, Perúibe/SP, CEP: 11750-000, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Perúibe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 12 de junho de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 8.062/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.º (ª). GABRIELA DA SILVA PASSOS, inscrito(a) no CPF sob nº 470.128.058-54, portador(a) do Documento de identidade nº 52527954 SSP/SP, residente a rua Caetano Moratore, nº 324, Centro, Perúibe/SP, CEP: 11750-000, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Perúibe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 12 de junho de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 4.761/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.º (ª). VITOR ARAÚJO BOMBONATTI, inscrito(a) no CPF sob nº 451.579.898-73, portador(a) do Documento de identidade nº 39058968 SSP/SP, residente a rua Zirconio, nº 264, Estância Balneária Belmira Novaes, Perúibe/SP, CEP: 11775-564, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Perúibe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL